AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº ____/2024

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a adição de faixa de pedestres e sinaleira no cruzamento entre a Rodovia Ilhéus Itabuna e o bairro Teotônio Vilela, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a adição de faixa de pedestres e sinaleira no cruzamento entre a Rodovia Ilhéus Itabuna e o bairro Teotônio Vilela, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos, diuturnamente, diversas denúncias dos munícipes, principalmente dos residentes do bairro Teotônio Vilela, com relação a dificuldade de realizar travessias com segurança, bem como sobre os inúmeros acidentes de ocorrem no cruzamento objeto da presente demanda.

Destarte, já protocolamos diversas indicações solicitando a instalação de um conjunto semafórico e adição de faixa de pedestres no local, visando a segurança dos munícipes, no entanto, até o presente momento nada foi feito.

Como é de natural conhecimento, o Poder Público Municipal tem como obrigação legal garantir a segurança da população. Assim, tutelando os interesses difusos e os interesses individuais homogêneos envolvidos, trago ao conhecimento do Chefe do Executivo essa petição. Bem como, solicito que com brevidade, face à essencialidade do caso, no uso de suas atribuições, solicite ao órgão competente que resolva a demanda em questão, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 26 de julho de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador